



MUNICÍPIO DE
CANGUÇU

CAPITAL DA AGRICULTURA FAMILIAR

Prefeitura Municipal de Canguçu
Estado do Rio Grande do Sul

LEI Nº 5.398/2023

**“DENOMINA DE RUA HELGA TIMM, A
TRAVESSA 4 DA VIA LOCALIZADA NA
VILA LELO”**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

ART. 1º – Fica denominada de **Rua HELGA TIMM** a travessa 4 da rua localizada na Vila Lelo, conforme mapa em anexo ao PLO.

ART. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANGUÇU
CANGUÇU/RS, 02 DE JANEIRO DE 2023.**

MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ALINE DUTRA WEBER
Chefe de Gabinete do Prefeito

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Diego Romão H. Wolter – Bancada MDB



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 88F6-9F57-BBE3-A6E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARCUS VINICIUS MULLER PEGORARO (CPF 008.XXX.XXX-40) em 02/01/2023 13:45:51 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE DUTRA WEBER (CPF 043.XXX.XXX-02) em 02/01/2023 14:04:06 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cangucu.1doc.com.br/verificacao/88F6-9F57-BBE3-A6E6>